



NOTA OFICIAL Nº 003-DCO/2026

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

A Federação, por meio de seus departamentos competentes, vem a público informar que, por solicitação da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol – CEAF, na data de 27 de janeiro, conforme documento em anexo, foi requerida a reabertura da súmula da partida entre MANAUARA E.C X NACIONAL F.C para fins de correção de Registro Disciplinar.

A solicitação foi formalizada pelo Árbitro da partida, Sr. Antônio Carlos Pequeno Frutuoso, tendo como objetivo a devida retificação das informações constantes na súmula, em observância aos princípios de transparência, veracidade dos registros e regularidade das competições.

A presente medida segue os trâmites regulamentares previstos e não altera, até o presente momento, quaisquer outras decisões relacionadas à partida, limitando-se exclusivamente à correção do registro disciplinar mencionado.

Dá-se ciência aos interessados para os devidos fins.

Atenciosamente,

DIRETOR DE COMPETIÇÕES FAF



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br